

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



QUARTO TERMO **ADITIVO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 029/2020-CCC/PMPA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA CORCPR VI NO MUNICÍPIO PARAGOMINAS/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Srª. BENEDITA CAMPOS CORRÊA. DECORRENTE DO **PROCESSO** DE DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 04/2019-DAL/2-PMPA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e A **Srª. BENEDITA CAMPOS CORRÊA**, brasileira, solteira RG 3254247-PC/PA, CPF: 652.143.072-68, na qualidade de Locador, resolvem aditar o Contrato nº 029/2020, celebrado em 29/10/2020, publicado no DOE/PA nº 34394 em 04/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto reajuste econômico 172,8277%, corrigindo o valor atual mensal que passará de R\$ 1.909,41 (mil novecentos e nove reais e quarenta e um centavos) para o valor reajustado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), assim o valor global do contrato passará de R\$ 22.913,00 (vinte e dois mil, novecentos e treze reais), para o valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo não altera a vigência anterior.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



0.0

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme folha de despacho PAE nº 2021/930977, seq. 59 - 6º Seção/EMG/Orç, abaixo discriminado:

Programa	1510 – Segurança Pública e Defesa Social
Projeto/Atividade	26/8270 – Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS
Elemento de despesa	33.90.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Plano Interno	1030008270C
Fonte	0150000001 (Recurso Próprio)

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O Reajuste fundamenta- se no art. 18 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), que foi solicitado pela proprietária e após anos o valor do aluguel encontra-se defasado em relação aos preços praticados na região, é recomendável que se promova o reajuste do contrato.

É lícito às partes fixar, de comum acordo, novo valor para o aluguel; considerando que o valor proposto deve se dar por meio do instituto do Reajuste, conforme apontado no Parecer, foi solicitado pela proprietária e conforme **Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária - SEOP seq. 46** e as partes são favoráveis ao novo valor pactuado, conforme Parecer Jurídico nº 091/2024/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO. CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS-CCC



CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paragominas/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

E assim ajustado, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que se produzam os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 25 de obrid

de 2024

JOSÉ **DILSON** MELO D♯ NIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

José <u>Dilson</u> Melo de Souza <u>Ir.</u> Cei * M-RG: 18044 Cmt Geral da PMPA

Benedita Compos Conia

BENEDITA CAMPOS CORRÊA

CPF: 652.143.072-68

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

SD PM RG:43727

CPF: 041.926 - 189 - 65

CPF:

Errata da PORTARIA Nº 1210/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se: CAP PM Claudia Pinheiro Rufino Rabêlo; CPF: 767.272.202-63; Valor: R\$1.160.56. SGT PM Valdeci Pereira Da Silva; CPF: 395.391.562- 20; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Jane Gonçalves Sales; CPF: 591.720.532- 91; Valor: R\$1.055.04. Leia-se: CAP PM Claudia Pinheiro Rufino Rabêlo; MF: 59112711; Valor: R\$1.509.92. SGT PM Valdeci Pereira Da Silva; MF: 56997891; Valor: R\$1.372.64. SGT PM Jane Gonçalves Sales; MF: 57309451; Valor: R\$ 1.372.64. Conforme Decreto N°3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1330/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.748 do dia 18/03/2024; **Onde Lê-Se:** SD PM Laiane Sousa Gomes; CPF: 002.619.362-04; Valor: R\$ 685,76. **Leia-se:** SD PM Laiane Sousa Gomes; MF: 5944389/1; Valor: R\$ 1.317.68.Conforme Decreto Nº3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1501/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.754 do dia 22/03/2024; **Onde Lê-Se:** SGT PM Moisés Mendes Da Silva; CPF: 484.651.512-53; Valor: R\$ 696.32. **Leia-se:** SGT PM Moisés Mendes Da Silva; MF: 57003701; Valor: R\$ 1.372.64. Conforme Decreto Nº3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1400/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SD PM Elielson Corrêa Pereira; CPF: 015.154.022-58; Valor: R\$685.76. Leia-se: Servidores: SD PM Elielson Corrêa Pereira; MF: 64009291; Valor: R\$1.317.68. Conforme Decreto Nº3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1434/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se: SD PM Chrisla Bruna Malheiro Lima; CPF: 012.129.712-80; Valor: R\$1.012.80. Leia-se: SD PM Chrisla Bruna Malheiro Lima; MF: 5942265/2; Valor: R\$1.317.68. Conforme Decreto Nº3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1067203

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2020 - CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto reajuste econômico 172,8277%, corrigindo o valor atual mensal que passará de R\$ 1.909,41 (mil novecentos e nove reais e quarenta e um centavos) para o valor reajustado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), assim o valor global do contrato passará de R\$ 22.913,00 (vinte e dois mil, novecentos e treze reais), para o valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); Data da assinatura: 25/04/2024; Vigência: O presente Termo Aditivo não altera a vigência anterior; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação Projeto/Atividade - 26/8270 - Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS; Elemento da Despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio); Locadora: Sra. BENEDITA CAM-POS CORRÊA; CPF: 652.143.072-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 1067154

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PAE Nº 2024/470532

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/DL/PMPA (PAE 2023/1460126), PUBLICADO NO DOE Nº 35.702, DE 02JAN2024, PÁG. 37 E 38.

SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, propôs a retificação na titulação do docente, RUI WELLINGTON DA PAIXÃO AMORAS, de "graduado" - condição na qual foi previamente contratado, conforme documento em referência -, para "especialista", sendo, portanto, anexado a documentação comprobatória dessa titulação e preexistente a contratação inicial, conforme extrai-se dos autos que ensejam tal modificação, dessa forma:

Autorizo as alterações propostas pela direção do DGEC, amparado pela publicação constante do BG nº 032, de 16FEV2024 que retifica a Ata de Reunião Ordinária nº 03/2024, publicada no BG Nº 010, de 15JAN2024, de forma retificar a titulação e, o consequente valor da hora/aula a ela atribuído, referente ao docente adiante nominado, contratado para ministrar aulas para o CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP 2024/TURMA I:

1 - No item 10 do anexo I da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - IL № 002/2024-DL/PMPA, publicada no DOE № 35.702, de 02JAN2024, págs. 37 e 38:

- ONDE SE LER:

ANEXO I – AO AACDIL Nº 002/2024 – DL/PMPA, - PAE 2023/1460126 – CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2024 – POLO BELÉM						
DISCIPLINA	NOME DO INSTRUTOR	TITULAÇÃO	СН	VL H/A	VL TOTAL	
SEGURANÇA ORGÂNICA	RUI WELLINGTON DA PAIXÃO AMORAS	GRADUADO	20	60,00	1.200,00	

- LEIA -SE:

ANEXO I – AO AACDIL Nº 002/2024 – DL/PMPA, - PAE 2023/1460126 – CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2024 – POLO BELÉM					
DISCIPLINA	NOME DO INSTRUTOR	TITULAÇÃO	CH	VL H/A	VL TOTAL
SEGURANÇA OR- GÂNICA	RUI WELLINGTON DA PAIXÃO AMORAS	ESPECIALISTA	20	70,00	1.400,00

2 - Em consequência das alterações ocorridas no procedimento de INE-XIGIBILIDADE Nº 002/2024/DL/PMPA, o valor total da despesas com as contratações, fica MAJORADO em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), resultando na atualização monetária do processo de contratação, conforme adiante se ver:

DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DOS DOCENTE	R\$ 122.600,00
DESPESAS COM A PATRONAL (20%)	R\$ 24.520,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$ 147.120,00

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1067056
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 012/2024DL/PMPA; PAE Nº 2024/402377; Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

		Time detainamento a seguii .		
CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42			
CONTRATADO	□Pessoas Jurídicas.	ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 08.942.423/0001-31		
DESCRIÇÃO DA CON- TRATAÇÃO	Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, mediante prestação de cursos PRESENCIAIS e carga horária diversas, a serem ministrados pela ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA, na cidade de Brasilia-DF, para 46 (quarenta e seis) militares do Quartel do Comando Geral, distribuídos nas várias etapas do processo de licitação da corporação, conforme tabela em ANEXO I deste instrumento;			
VALOR PARA A CON- TRATAÇÃO	TOTAL DA DESPESA: R\$ 161.425,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte cinco reais).			
FUNDAMENTO DA Despesa	iuctificam a contratação nela evceção ao direito de licitar considerando a evclusividade			
RUBRICA ORÇAMEN- TÁRIA				

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

ANEXO I - AO ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024-PM/PA - PAE 2024/402377 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

Ord	Curso e carga horária	Qtd	VI Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Data
1	A nova lei de licitações e Contratos- NLLC / 16horas (8h/dia)	27	R\$3.372,30	R\$91.052,10	06 e 07 de maio (6 participantes) e 10 e 11 de junho (21 parti- cipantes)
2	Execução e Prestação de Contas e Convênios / 24 horas (8h/dia)	07	R\$3.732,30	R\$26.126,10	08 a 10 de maio (4 participantes) e 19 a 21 de junho (03 parti- cipantes)
3	Transferegov Completo / 40 horas (8h/dia)	03	R\$4.632,30	R\$13.896,90	24 a 28 de junho (2 participantes) e 22 a 26 de julho (1 participante)
4	Captação de recursos fede- rais (emendas; convênios; contratos de repasse;termos de fomento,colaboração e de parceria; e TED) / 16 horas (8h/dia)	03	R\$3.372,30	R\$10.116,90	21 e 22 de maio
5	Elaboração e análise de Pro- jetos / 16 horas (8h/dia)	06	R\$3.372,30	R\$20.233,80	23 e 24 de maio (3 participantes) e 17 e 18 de junho (3 partici- pantes)
	1	R\$ 161.425,80			

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1067553

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 390/2024-DF-SUP FUNDOS; Suprido RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES, CEL, MF: 5824435-1, do efetivo do COR/CPR XII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) días; Valor: R\$ 700.00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM PORTARIA Nº 391/2024-DF-SUP FUNDOS; Suprido MARINA DE BRITO

COUTINHO, 2º TEN, MF: 6402828/1, do efetivo do BAC/MEDVET; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.051,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1067533